



## **RESOLUÇÃO Nº 05/2017**

SUPRIME O INCISO III, DO ART. 167 DA RESOLUÇÃO Nº 187/2002, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA".

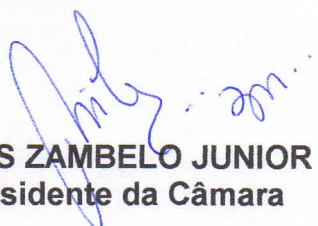
**O PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica suprimido o inciso III, do artigo 167, da Resolução nº 187/2002.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Barra Bonita, 28 de março de 2017.

  
**NILES ZAMBELO JUNIOR**  
Presidente da Câmara